117, Ponta da Praia - Tel.: 3261-5508 / Fax: 3261-5129

Comissão

Decreto 4.356 de 29

End.: Av. Rei Alberto I,

# <u>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA PLENÁRIA DE</u> ORGANIZAÇÕES JUVENIS.

A Comissão Municipal da Juventude – CMJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.356 de 29 de dezembro de 2004, considerando a realização da Plenária de Organizações Juvenis, no dia 08 de março de 2008, como processo preparatório à participação da juventude santista na 1ª Conferência Metropolitana de Juventude, a se realizar no dia 15 de março de 2008.

#### **RESOLVE:**

- 1 Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Propostas Aprovadas e a Lista de Delegados eleitos a participarem da 1ª Conferência Metropolitana de Juventude, considerando que a Plenária constituiu-se em um fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem as Políticas Públicas de Juventude em âmbito Municipal e Metropolitano, tendo sido desenvolvida pela participação de jovens representantes do poder público e da sociedade civil.
- **2 -** Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado como base para a participação da delegação santista na 1ª Conferência Metropolitana de Juventude.

Santos, 12 de março de 2.008

# MARCELO ARIAS COORDENADOR DA CMJ

# RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS DISCUTIDAS E APROVADAS NA PLENÁRIA DE ORGANIZAÇÕES JUVENIS

A PLENÁRIA DE ORGANIZAÇÕES JUVENIS, realizada no dia 08 de março de 2.008, mobilizou cerca de 50 jovens, de cerca de 15 entidades diferentes, interessados na formulação e implementação de políticas públicas para a juventude. Foram propostas pelos segmentos juvenis, com base no Relatório da 1ª Conferência Municipal de Juventude, desafios e soluções relacionados às seguintes áreas, conforme prevê regulamento da 1ª Conferência Metropolitana de Juventude: Educação Integral; Convivência Familiar e Comunitária; Lazer, Esporte e Qualidade de Vida; Meu Corpo: Saúde, Drogas, Sexualidade; Diversidade, Identidades e Direitos Humanos; Sobrevivência do Planeta e Desenvolvimento Sustentável; Transporte Público e Acesso aos Serviços Públicos; Trabalho, Renda e Oportunidades; Democracia, Participação e Políticas Públicas de Juventude: Novas Formas de Gestão; Identidade Cultural e Potencialidade Artística.

117, Ponta da Praia - Tel.: 3261-5508 / Fax: 3261-5129

#### **PROPOSTAS**

#### Educação integral

 Implantação do ensino de Libras e Braile nas escolas (EJA no âmbito municipal e escolas de ensino médio em nível estadual);

Comissão

Decreto 4.356 de 29

End.: Av. Rei Alberto I,

- Implantação de Universidade Metropolitana, com recursos oriundos de consórcio entre as prefeituras;
- Privilegiar dedicação exclusiva do corpo docente e implementar plano de carreira;

#### Convivência Familiar e Comunitária

- Criação de torneios esportivos nos municípios, através da articulação das entidades de bairros, com posteriores competições metropolitanas;
- Instituição de "Parque da Juventude": espaço aberto 24 horas para integração da juventude em âmbito metropolitano;

## Lazer, Esporte e qualidade de vida

- Garantia de acessibilidade aos programas de esporte, cultura e lazer;
- Criação nas cidades onde ainda não há de Centros da Juventude, com política norteada pelos princípios da Educação Integral;
- Planejar e executar mecanismos de acesso às atividades de lazer;
- Garantir preço acessível aos eventos culturais, esportivos e de lazer;
- Regulamentar e melhor implementar a Lei da meia-entrada;

#### Meu corpo: Saúde, drogas, sexualidade

- Criação de espaço permanente para discussão acerca da descriminalização do uso de drogas;
- Implantação da política de redução de danos;
- Estabelecimento de campanhas permanentes de orientação para prevenir a gravidez precoce;
- Reforçar campanhas de doação de sangue: "Doador do Futuro";

## Diversidade, identidades e direitos humanos

- Criação de Observatório Metropolitano, objetivando avaliar a atuação das forças policiais (corregedoria pública, a exemplo da existente em Salvador);
- Execução de pesquisa em âmbito metropolitano visando o estabelecimento de um "Mapa da Juventude" da Baixada Santista:
- Implantação de Festivais da Diversidade, inclusive para contemplar e dar expressão à produção cultural, intelectual e artística oriundas dos diversos locais de educação integral (escolas, centros da juventude, equipamentos culturais, etc);

117, Ponta da Praia - Tel.: 3261-5508 / Fax: 3261-5129

#### Sobrevivência do Planeta e Desenvolvimento Sustentável

 Captar recursos do programa federal "Com-Vidas", para a execução de políticas de educação ambiental nas escolas;

Comissão

Decreto 4.356 de 29

End.: Av. Rei Alberto I,

 Ampliação das ciclovias, integrando-as a uma rede metropolitana, ao mesmo tempo em que se estabelecem programas de conscientização ambiental;

#### Transporte Público e Acesso aos Serviços Públicos

- Planejamento do transporte público em nível metropolitano, privilegiando qualidade e redução de tarifas;
- Criação de linhas intermunicipais de "lotação";
- Ampliar acesso aos serviços públicos através de encarte específico no Diário Oficial, visando dar maior visibilidade a todos os serviços oferecidos;
- Criação de Terminais Metropolitanos de Passageiros;
- Aumentar acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências físicas ao transporte público;
- Democratização do debate sobre VLT e VLP;
- Retomada das discussões sobre o "Passe-Livre"

# Trabalho, renda e oportunidades

- Ampliação e reestruturação das ETEs;
- Garantir a efetivação da "Lei do Aprendiz";
- Implementação de políticas que posterguem a entrada precoce do jovem no mercado de trabalho, garantindo-lhe educação profissionalizante;
- (Re) Criação de programas de incentivo ao primeiro emprego;
- Defesa e inclusão da Emenda Constitucional nº 411/07 Programa ProJovem;
- Ampliação do número de vagas noturnas nas escolas;

# Democracia, participação e Políticas Públicas de Juventude: novas formas de gestão

- Criação de cartilha com informações sobre a estrutura dos governos e noções de Direito básico;
- Implantação na grade curricular das escolas, disciplina que contemple a legislação pertinente à juventude;
- Instituição de campanha de "Alistamento Eleitoral" entre os jovens de 16 a 18 anos – conscientização política;
- Estabelecimento de campanha pró-grêmios livres e valorização do ME;

# Identidade cultural e potencialidade artística

- Criação de programas de incentivo, financiamento e profissionalização dos jovens artistas;
- Instituição de Conferências Metropolitanas GLBTT;
- Garantir a participação dos artistas locais nos eventos culturais promovidos em espaços públicos;
- Criação de Câmaras de Juventude no CONDESB;
- Qualificação do corpo docente (público e privado) para tratar da temática da multiculturalidade e identidade étnica;

004 End.: Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia - Tel.: 3261-5508 / Fax: 3261-5129

 Efetivar fiscalização da implantação da Lei 10.639/03 (História e Cultura Afro-Brasileira) nas escolas.

Comissão

Decreto 4.356 de 29

	LISTA DE DELEGADOS ELEITOS			
Ν°	Nome	Organização		
1	Alex Galvão Nazato	Igreja "Bola de Neve"		
2	Júlia Ribeiro	Interact Club - Peruíbe / Universitas		
3	Lucas A. Barbosa	Orgone - Grupo de Arte		
4	Mariana Salgado Reis	Seis e Meia - Grupo de Arte		
5	Thays Gonçalves Ayres	Associação Projeto TAM TAM		
6	Mariana Rosinha Prado	Associação Projeto TAM TAM		
7	Cecília Santana	Agente Jovem		
8	Carlos César Simões Buono	D.A. Visconde de São Leopoldo		
9	Alexandra Abreu Menezes da Costa	Grupo de produção PVJ - Centro da Juventude - ZN		
10	Bruno Allan de Oliveira Costa	Teatro - Centro da Juventude ZN		
11	Cristiane Alvim	PAJ - Centro da Juventude ZN		
12	Gilvan dos Santos Xavier	Grupo de Teatro "Encontros"		
13	Paula D'Albuquerque	Associação Projeto TAM TAM		
14	Murilo dos Santos	Educafro		
15	Vinícius das S. Rodrigues	Dir. Acadêmico Celso Amorim		
16	João Ribeiro de Jesus Filho	União da Juventude Socialista		
17	Jailton A. da Conceição	Orgone - Grupo de Arte		
18	Luiza Mansur F. Bastos	Orgone - Grupo de Arte		
19	Thiago Alberto Souza Soares	Fórum da Juventude Negra		
20	Bárbara Vieira da Silva	CIA de Dança - Centro da Juventude ZN		
21	Carlos Norberto C. L. Souza	Grupo de Comunicação - Centro da Juventude ZN		
22	Rogério Wong de Oliveira	Centro da Juventude - ZN		
23	Doraly Camila B. S.	Centro da Juventude - ZL		
24	Renata Vaz da Silva	Fatec - BS		
25	Izabel Cristina Marques	Educafro		
26	Danilo Otto	CAAG - Direito Unisantos		
27	Leonardo Ferreira	ADOAS - Associação dos Doadores de Sangue - BS		
28	Daniel Keppler de Lacerda	Juventude do PT		
	Caroline H. Lins	UEE - SP		
30	William Faustino da Cruz	Movimento "O tempo não para"		
31	Lais Cristina Alvares R. Assis	CAOS - Centro Acad. Oceanográfico de Santos		
32	Aline de Souza C. Assis	Coletivo Jovem de Meio Ambiente		
	Marcella Lopes Berte	Coletivo Jovem de Meio Ambiente		
	•	Agente Jovem		
	-	Abrigo "Amigos da Inocência"		
		Ministério Evangélico "Cristo é a Resposta"		
		Juventude do PSDB		
	Leandro Matsumota	Juventude do PMDB		
	Felipe Eduardo I. Braga	Orgone – Grupo de Arte		
40	Augusto Duarte Moreira Neto	Juventude do PSDB		

004 End.: Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia - Tel.: 3261-5508 / Fax: 3261-5129

Comissão

Decreto 4.356 de 29

Em atenção ao que dispõe o Regimento da 1ª Conferência Metropolitana de Juventude, fazemos publicar, também, a relação dos 10 (dez) delegados designados pela Prefeitura Municipal de Santos, para representarem o segmento do poder público na Conferência supra mencionada, conforme expresso no Ofício nº 011/2008-CGP-E.

LISTA DE DELEGADOS DESIGNADOS			
Nº	Nome	Unidade	
1	Wellington Paulo da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Governo	
2	Rodrigo Anderson Nascimento Lucheta	Secretaria Municipal de Governo	
3	Erik Sanches	COHAB-ST	
4	Maria Cristina Silva Marinho	SEAS- Centro da Juventude / Z.N.	
5	Itamar Ferreira Leal	SEAS- Centro da Juventude / Z.L. – R.C.H.	
6	Marco Roberto Fortes	Secretaria Municipal de Cultura	
7	Daniel Gomes Araújo	Secretaria Municipal de Educação	
8	Cláudia Regina Alonso Elias	Secretaria Municipal de Educação	
9	Antonio de Jesus Peres Neto	Secretaria Municipal de Esportes	
10	Carlos André Conceição Alves	Secretaria Municipal de Saúde	

Santos, 12 de março de 2.008

MARCELO ARIAS COORDENADOR DA CMJ